

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2024**

**CONCEDE TÍTULO “MULHER DESTAQUE DE BARRA BONITA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o **Título “MULHER DESTAQUE DE BARRA BONITA” à Senhora MÁRCIA REGINA RUBINO FRIGIERI**, pela relevância de suas ações, contribuições e serviços prestados no Município da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue a homenageada na Sessão Solene, que será realizada no dia 15 de março de 2024 ou em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 11 de março de 2024.

**Presidente JOSÉ JAIRO MESCHIATO**

**Vice-Presidente ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI**

**1ª Secretária POLIANA CAROLINE QUIRINO**

**2º Secretário JAIR JOSÉ DOS SANTOS**

